

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

# EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.111/2016, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

**Art. 1º** Dê-se ao Projeto de Lei nº 7.111/2016 a seguinte redação:

Ementa: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - AVENIDA CAETANO DE OLIVEIRA GOMES

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA CAETANO DE OLIVEIRA GOMES, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000) no ponto de Latitude (Y) UTM 9086452.0169332 m e Longitude (X) UTM 169493.7022495 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9091513.8701145 m e Longitude (X) UTM 820535.43834679 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), localizada no, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

#### Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

### Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis